

Destinatários:

Comissões, GABPAR, Grupos Parlamentares, GABSG, SAR

168 - Sumário da Síntese semanal da atualidade europeia - 05 a 09/06/2023

1. ATIVIDADES COMISSÕES PE	1
INTA	1
BUDG	1
ECON	1
2. EUROBARÓMETRO	1
3. PACTO SOBRE ASILO E MIGRAÇÃO - AVANÇOS	2
4. ESTADO DIREITO POLÓNIA - PROCEDIMENTO INFRAÇÃO	3
5. PAINEL AVALIAÇÃO DA JUSTIÇA NA UE - 2023	4
6. ORGANISMO DE ÉTICA DA UE	4
7. COMISSÃO EUROPEIA NOVA AGENDA DA UE PARA AMÉRICA LATINA E CARAÍBAS	5
8. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE	5
Conselho (Justiça e Assuntos Internos)	5
9. CONFERÊNCIA SOBRE LITERACIA DIGITAL - 16 E 17 DE JUNHO	6
10. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA	6
Visita da Presidente do Parlamento Europeu a Portugal	6
Parlamento Europeu	6
Comissão Europeia	7
Conselho da União Europeia	7

1. ATIVIDADES COMISSÕES PE

INTA

Os deputados do PE e os negociadores do Conselho chegaram a [acordo sobre a criação de um novo instrumento para salvaguardar os interesses da UE e responder aos países que procuram coagir a União ou os Estados-Membros](#). O acordo garante o efeito dissuasor e flexibilidade na resposta da UE, a reparação dos danos causados pela coação passa a estar abrangida, os prazos foram acrescentados para garantir a segurança jurídica e uma resposta rápida, assim como o reforço do controlo democrático em todas as fases.

BUDG

Na reunião com os membros da Comissão dos Orçamentos, Johannes Hahn, o [comissário responsável pelo orçamento da UE](#), apresentou o [projeto de orçamento da UE](#) de 189,3 mil milhões de euros para 2024, a ser complementado por um montante estimado de 113 mil milhões de euros em subvenções ao abrigo do plano de recuperação *NextGenerationEU*. O relator para o orçamento, [Siegfried Mureșan](#) (EPP, RO), considerou que «O orçamento anual proposto mostra que estamos agora a enfrentar as consequências negativas de um orçamento plurianual da UE que, desde o início, foi concebido de forma demasiado restritiva.». O Parlamento Europeu vai votar a sua posição nas negociações orçamentais durante o mês de outubro.

ECON

A inflação foi o tema dominante durante a [reunião trimestral com a Presidente do Banco Central Europeu, Christine Lagarde, na Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários](#). Os deputados de todos os quadrantes do espectro político centraram-se no problema da inflação persistentemente elevada e nas previsões de inflação que previam taxas elevadas e discrepâncias entre os Estados-Membros. Alguns mostraram-se céticos quanto à possibilidade de reduzir ainda mais as taxas, tendo em conta que os preços da energia provavelmente não desceriam muito mais, e perguntaram como é que o BCE planeava reduzir estas taxas constantemente elevadas. Outros argumentaram que a atual inflação é principalmente alimentada pelos preços dos bens alimentares e que o BCE, por si só, pouco pode fazer para resolver este problema. Os deputados manifestaram também a sua preocupação com as discrepantes taxas de inflação entre os diferentes países e também entre os diferentes rendimentos.

2. EUROBARÓMETRO

O Parlamento Europeu publicou esta terça-feira um novo inquérito Eurobarómetro (disponível [aqui](#)), em que conclui que, a um ano das próximas eleições europeias, uma clara maioria dos cidadãos europeus (56%) está interessada nas próximas eleições - mais 6 pontos percentuais do que em 2018 num período homólogo. Em Portugal, 62% dos inquiridos diz que se as eleições decorressem na próxima semana, seria provável deslocarem-se às urnas, mas 59% revelam ainda não saber quando o devem efetivamente fazer.

A nível europeu, são cerca de dois terços (67%) os que afirmam que provavelmente votariam se as eleições se realizassem no espaço de uma semana. Uma questão semelhante foi colocada no inquérito Eurobarómetro do Parlamento Europeu em abril de 2018, quando 58% afirmaram essa probabilidade. Tal indica que os cidadãos estão mais sensibilizados para votar nas eleições europeias de 2024, em comparação com igual momento no período que antecedeu as eleições de 2019.

A [presidente do Parlamento Europeu, Roberta Metsola, reagiu aos resultados do inquérito](#): “As eleições importam. Votar é a oportunidade para defendermos os assuntos que são importantes para nós. Apelo a todos, em especial aos nossos jovens, que votem e moldem a União Europeia em que querem viver”.

Mais de metade dos inquiridos (54% dos europeus e 67% dos portugueses) estão satisfeitos com o funcionamento da democracia na União Europeia. Analisando vários elementos democráticos, a média europeia indica que os cidadãos estão mais satisfeitos com a realização de eleições livres e justas (70%), a liberdade de expressão (70%) e o respeito pelos direitos fundamentais (66%). Ao mesmo tempo, estão menos satisfeitos com a luta contra a corrupção (60%) e desinformação (52%).

Após quatro anos da atual legislatura do Parlamento Europeu, a grande maioria dos cidadãos está ciente do impacto da UE na sua vida quotidiana: cerca de oito em cada dez portugueses (80%) e sete em cada dez europeus (71%) partilham esta opinião, e cerca de um quinto (18%), para ambos os casos, considera que as ações da UE têm um grande impacto.

O apoio da União Europeia à Ucrânia destaca-se enquanto ação com a qual os cidadãos estão mais satisfeitos (69%), apresentando níveis mais elevados nos Países Baixos (90%), na Suécia (87%), na Finlândia (87%) e na Irlanda (87%). Já os inquiridos na Eslováquia (45%) e na Grécia (48%) apresentam as taxas de satisfação mais baixas. Em Portugal, a percentagem chega aos 84%, colocando o país entre os mais satisfeitos.

Os cidadãos portugueses (54%), à semelhança da média europeia (38%), querem que o Parlamento Europeu ponha a luta contra a pobreza e a exclusão social em primeiro lugar. De seguida, em Portugal, surge o apoio à economia e à criação de novos postos de trabalho (49%) e a saúde pública (45%). A nível europeu estas duas prioridades apresentam uma ordem invertida: 33% prioriza a saúde pública e 31% o apoio à economia e criação de novos postos de trabalho, que fica percentualmente lado a lado com ações contra as alterações climáticas (uma prioridade que surge em quinto lugar, com 21%, para os portugueses).

Os resultados completos podem ser consultados [aqui](#).

3. PACTO SOBRE ASILO E MIGRAÇÃO - AVANÇOS

O Conselho da UE chegou esta semana a acordo sobre a sua posição negocial relativa ao [regulamento sobre o procedimento de asilo](#) (RPA) e sobre o [regulamento relativo à gestão do asilo e da migração](#), que constituirá a base das negociações da Presidência do Conselho com o Parlamento Europeu (detalhe [aqui](#)). No essencial, a posição agora adotada estabelece os seguintes princípios (notícia do *Político* [aqui](#)):

- **Simplificação do procedimento de asilo:** o regulamento relativo ao procedimento de asilo estabelece um procedimento comum em toda a UE que os Estados-Membros devem seguir quando as pessoas procuram proteção internacional. O regulamento simplifica as disposições processuais (por exemplo, a duração do procedimento) e estabelece normas para os direitos dos requerentes de asilo (por exemplo, a disponibilização do serviço de um intérprete ou o direito à assistência jurídica e representação).
- **Procedimentos nas fronteiras:** são introduzidos também procedimentos de fronteira obrigatórios, com o objetivo de avaliar rapidamente nas fronteiras externas da UE se os pedidos são infundados ou inadmissíveis. As pessoas sujeitas ao procedimento de fronteira de asilo não estão autorizadas a entrar no território do Estado-Membro.

O procedimento de fronteira aplica-se quando um requerente de asilo apresenta um pedido num ponto de passagem da fronteira externa, na sequência de uma detenção relacionada com uma passagem ilegal da fronteira e na sequência de um desembarque após uma operação de busca e salvamento. O procedimento é obrigatório para os Estados-Membros se o requerente representar um perigo para a segurança nacional ou para a ordem pública, se tiver induzido as autoridades em erro com informações falsas ou com a retenção de informações e se tiver uma nacionalidade com uma taxa de reconhecimento inferior a 20%. A duração total do procedimento de asilo e de regresso na fronteira não deve ser superior a 6 meses.

- **Capacidade adequada:** para poderem efetuar os procedimentos nas fronteiras, os Estados-Membros devem criar uma capacidade adequada, em termos de acolhimento e de recursos humanos, necessária

para analisar em qualquer momento um número identificado de pedidos e para executar as decisões de regresso. A nível da UE, esta capacidade adequada é de 30 000 pessoas. A capacidade adequada de cada Estado-Membro será estabelecida com base numa fórmula que terá em conta o número de passagens irregulares das fronteiras e de recusas de entrada durante um período de três anos.

- **Alteração das regras de Dublin:** o regulamento relativo à gestão do asilo e da migração deverá substituir, uma vez aprovado, o atual regulamento de Dublin, que estabelece regras que determinam qual o Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de asilo.
- **Novo mecanismo de solidariedade:** para equilibrar o atual sistema em que alguns Estados-Membros são responsáveis pela grande maioria dos pedidos de asilo, é proposto um novo mecanismo de solidariedade que é simples, previsível e viável, que combina a solidariedade obrigatória com a flexibilidade dos Estados-Membros no que respeita à escolha das contribuições individuais.

Deste modo, haverá um número mínimo anual de recolocações de Estados-Membros onde a maioria das pessoas entra na UE, para Estados-Membros menos expostos a essas chegadas. Este número é fixado em 30 000, enquanto o número mínimo anual de contribuições financeiras será fixado em 20 000 euros por recolocação. Estes valores podem ser aumentados sempre que necessário e serão igualmente tidas em conta as situações em que não se preveja qualquer necessidade de solidariedade num determinado ano.

A fim de compensar um número eventualmente insuficiente de recolocações prometidas, estarão disponíveis compensações de responsabilidade como medida de solidariedade de segundo nível, a favor dos Estados-Membros que beneficiam de solidariedade. Isto significa que o Estado-Membro contribuinte assumirá a responsabilidade pela análise de um pedido de asilo apresentado por pessoas que, em circunstâncias normais, estariam sujeitas a uma transferência para o Estado-Membro responsável (Estado-Membro beneficiário). Este regime tornar-se-á obrigatório se os compromissos de recolocação não atingirem 60% das necessidades totais identificadas pelo Conselho para o ano em causa ou não atingirem o número fixado no regulamento (30 000).

4. ESTADO DIREITO POLÓNIA - PROCEDIMENTO INFRAÇÃO

A Comissão Europeia abriu um [procedimento por infração](#), enviando uma carta formal à Polónia, por violações do direito da UE. A decisão surge na sequência de uma avaliação exaustiva pela Comissão da nova lei polaca sobre o Comissão Governamental para a Análise da Influência Russa na Segurança Interna da Polónia entre 2007 e 2022, que está em vigor desde 31 de maio e de que demos nota na [síntese anterior](#).

A Comissão considera que a nova lei viola o princípio da democracia (artigos 2.º e 10.º do TUE), os princípios da legalidade e da não retroatividade das sanções (artigo 49.º da Carta) e os princípios gerais da segurança jurídica e do caso julgado, bem como os direitos a uma proteção judicial efectiva (artigo 47.º da Carta), *ne bis in idem* e a proteção do segredo profissional (artigo 7.º da Carta) e os requisitos da legislação da UE em matéria de proteção de dados (RGPD e artigo 8.º da Carta). Mais concretamente, a Comissão considera que a nova lei interfere indevidamente no processo democrático.

5. PAINEL AVALIAÇÃO DA JUSTIÇA NA UE - 2023

Foi publicada esta semana a [11.ª edição do Painel de Avaliação da Justiça na UE](#). Este painel fornece uma panorâmica anual de dados comparativos sobre a eficiência, qualidade e independência dos sistemas judiciais nos Estados-Membros da UE, incluindo este ano dados relativos a 16 domínios e, pela primeira vez, dados específicos sobre os salários dos juízes e procuradores e nomeação de presidentes e procuradores do Supremo Tribunal.

Apresentam-se assim as principais conclusões deste Painel:

- Continua a haver desafios relativamente à perceção da independência judicial;
- Perspetiva de luta contra a corrupção, longevidade dos processos nesta área e procedimentos de nomeação dos chefes das procuradorias especializadas na matéria;
- Continua a haver margem para melhorias na digitalização dos sistemas judiciais;
- Diferentes graus de acessibilidade à justiça para as pessoas em risco de discriminação e idosos, bem como vítimas de violência baseada no género e de violência doméstica.

As perguntas e respostas sobre este tema podem ser encontradas aqui, assim como os resultados do último [eurobarómetro sobre a perceção de independência dos sistemas judiciais nacionais na UE entre o grande público](#).

6. ORGANISMO DE ÉTICA DA UE

Demos nota na síntese n.º [159](#) da intenção de criação, por parte da UE, de um [organismo de ética interinstitucional que vise os membros das instituições da UE](#). A Comissão Europeia adotou assim uma proposta para a criação deste organismo, que permitirá dispor de normas comuns para a conduta ética dos membros e um mecanismo formal de coordenação e intercâmbio de pontos de vista sobre os requisitos éticos entre as instituições.

As [normas previstas](#) visam regular:

- Aceitação de ofertas, hospitalidade e viagens oferecidos por terceiros;
- Medidas de condicionalidade e transparência, em particular para reuniões com representantes de interesses;
- Juros e ativos a declarar;
- Atividades paralelas ou externas;
- Atividades pós-mandato de antigos membros, estabelecendo as condições aplicáveis e os requisitos de transparência;
- Aplicação do quadro comum, incluindo em matéria de controlo do cumprimento e acompanhamento;
- Publicidade da informação.

O novo organismo desenvolverá as normas mínimas comuns, servirá como ponto para troca de pontos de vista sobre as regras internas de cada instituição à luz das normas que lhes permitem aprender e beneficiar com a experiência mútua e promoverá a cultura ética comum.

As [perguntas e respostas](#) elaboradas pela Comissão complementam esta informação.

7. COMISSÃO EUROPEIA | NOVA AGENDA DA UE PARA AMÉRICA LATINA E CARAÍBAS

O Alto Representante e a Comissão Europeia adotaram uma [comunicação conjunta que estabelece uma Nova Agenda para as Relações entre a UE e a América Latina e Caraíbas](#), propondo uma parceria estratégica mais forte e renovada.

Antecipando a Cimeira UE-CELAC, que terá lugar em julho, a [comunicação](#) apresenta as principais propostas que se prendem com:

- uma **parceria política renovada, flexível e multifacetada** entre as duas regiões, com países da América Latina e das Caraíbas separadamente, com sub-regiões e com instâncias multilaterais;
- **comércio**, com base em acordos bilaterais como motor fundamental das estratégias de crescimento e de diversificação de ambas as regiões e fatores catalisadores de um desenvolvimento sustentável e inclusivo;
- **Estratégia Global Gateway**, através da qual a UE pode alavancar investimentos de qualidade para ajudar a dar resposta às necessidades de infraestruturas das regiões, criando simultaneamente valor acrescentado local e promovendo o crescimento, o emprego e a coesão social;
- **transição ecológica;**
- **setor digital;**
- **crescimento económico sustentável** em prol do desenvolvimento humano;
- **segurança dos cidadãos, justiça, direitos humanos e Estado de direito;**
- uma **parceria interpessoal dinâmica**, com as pessoas no centro desta parceria birregional, procurando intensificar a colaboração em matéria de educação e investigação.

A seção de [perguntas e respostas](#) encontra-se disponível.

8. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE

Conselho (Justiça e Assuntos Internos)

Conforme já referido (Cfr. ponto 3), o [Conselho](#) alcançou um acordo sobre dois dossiês-chaves relativos ao asilo e migração - regulamento sobre a gestão do asilo e migração e regulamento sobre o procedimento de asilo. Tomou nota do estado da arte no que se refere à dimensão externa da migração e da cooperação com parceiros externos na gestão das pressões migratórias. No que respeita ao espaço Schengen, o Conselho Schengen trocou pontos de vista sobre a situação da respetiva área, concordando os ministros nas áreas às quais deve ser dada especial atenção no próximo ciclo 2023-2024 do Conselho Schengen: supressão dos controlos nas fronteiras com a Bulgária e a Roménia, tornar os sistemas de regresso mais eficazes, reforçar a cooperação em matéria de aplicação da lei para combater a criminalidade organizada e o tráfico de droga, reforçar o trabalho no domínio da migração e da gestão das fronteiras. Foi ainda debatida a monitorização dos regimes de liberalização de vistos, a implementação da interoperabilidade da UE nos sistemas de informação e prestada informação sobre o Grupo de Peritos de Alto Nível sobre o acesso aos dados para uma efetiva aplicação da lei.

9. CONFERÊNCIA SOBRE LITERACIA DIGITAL - 16 E 17 DE JUNHO

Em junho de 2022, teve lugar em Atenas e Napfion, a Conferência inaugural dedicada ao tema *Digital Technologies and the Stakes for Representative Democracy* (publicação disponível [aqui](#)), realizada por iniciativa da *Hellenic Parliament Foundation*, tendo, entre os seus co-organizadores, a Assembleia da República, representada pelo Deputado Alexandre Quintanilha, Presidente da Comissão de Educação e Ciência.

A segunda edição desta Conferência realiza-se na Assembleia da República, nos dias 16 e 17 de junho de 2023, e conta com a participação de Deputados à Assembleia da República, e de outros Parlamentos nacionais, Deputados ao Parlamento Europeu, bem como académicos especializados na área e representantes da indústria.

Os temas a debater incluem os riscos e desafios da inteligência artificial para a democracia, bem como o impacto das tecnologias no trabalho parlamentar, entre outros.

O programa está disponível [aqui](#), sendo que a conferência conta ainda com a participação do Senhor Presidente da Assembleia da República na abertura de uma das sessões de trabalho, e com o Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa numa mesa redonda.



10. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

Visita da Presidente do Parlamento Europeu a Portugal

No dia [16 de junho](#) terá lugar, na Assembleia da República, uma visita e um debate em Plenário com a presença da Presidente do Parlamento Europeu, Roberta Metsola, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento.

Parlamento Europeu

Na próxima semana terá lugar a sessão plenária do Parlamento Europeu em Estrasburgo, destacando-se os seguintes debates:

- [Ucrânia: ataque à barragem de Nova Kakhovka e esforços para reconstruir o país;](#)
- [Prioridades do Parlamento Europeu para o Conselho Europeu de 29 e 30 de junho;](#)
- [Recomendações com base no inquérito à utilização do software espião Pegasus;](#)
- [Intercâmbio de provas eletrónicas;](#)

- [Avaliação da Comunicação da Comissão Europeia sobre as regiões ultraperiféricas;](#)
- [Combater os abusos fiscais e o branqueamento de capitais \(pandora papers\);](#)
- *Proposta da Comissão relativa ao [Organismo de Ética da UE.](#)*

Comissão Europeia

A [próxima reunião](#) será no dia [13 de junho](#), com destaque para a *Recomendação do Conselho relativa ao desenvolvimento das condições-quadro da economia social, Regulamento relativo à notação ambiental, social e de governação, Comunicação sobre um quadro de financiamento sustentável e Recomendação sobre o financiamento da transição.*

Conselho da União Europeia

O [calendário](#) completo está disponível, destacando-se:

- 12.06: [Reunião informal dos ministros da Agricultura e Pescas; Conselho \(Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores\)](#)
- 15.06: [Eurogrupo; Apoiar o futuro da Síria e da região – Sétima Conferência de Bruxelas](#)
- 16.06: [Conselho \(Assuntos Económicos e Financeiros\)](#)

Bruxelas | 9 de junho de 2023

Para mais informações: [Catarina Ribeiro Lopes](#), Representante Permanente da AR junto da UE e [Bruno Dias Pinheiro](#), Membro Permanente do Secretariado da COSAC

Pode consultar as Sínteses anteriores [aqui](#) (ARNet) ou [aqui](#).